



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

224

PORTARIA N.º

Concede licença ao servidor ALADIO VIDEO PICELLI JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALADIO VIDEO PICELLI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 4.526.095-0-Pr, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Fazenda, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos Termos do Processo nº 4435/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto do Servidores Público do Município), no período de 01.11.95 à 01.11.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de novembro de 1.995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração em Exercício

2 R. H.

Revogado Conforme
Portaria N.º 054, 1/1996
Infante Paulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/11/1996
DE N.º 6348
CUMIARAMA, 14/11/1996
Paulo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO